



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional



SEÇÃO

2

PORTARIA Nº 1.233, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e no art. 2º, inciso VII, § 10, da Portaria MEC nº. 429, de 02 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Fica designada **MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA** para compor a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade Para Todos – Conap, na qualidade de representante das Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO